



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 84/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: JOSÉ LEITE DE LIRA - ME (DENTLAB), NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde de Siriri, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Bairro Centro, Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.365.532-0001-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sr^a. **CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA**, portadora da RG 31678882 SSP/SE e do CPF 047.758.515-94 e do outro lado a empresa: **JOSÉ LEITE DE LIRA - ME (DENTLAB)**, inscrita no CNPJ sob nº 34.289.858/0001-30, sediada à Rua José Leandro Soares nº 43A, Casa A, Bairro Centro, CEP 49.980-000, Cidade de Neópolis, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. **JOSÉ LEITE DE LIRA**, portador da RG 1523492600 SSP/BA e do CPF 723.806.914-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **84/2022** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **24 (vinte e quatro) meses**, ou seja: até **16/05/2024** (dezesesseis de maio de dois mil e vinte e quatro).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 15 de maio de 2023.


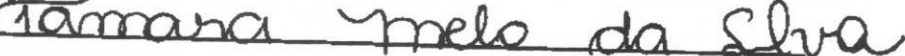
PELO CONTRATANTE:


CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Siriri

PELA CONTRATADA:


JOSÉ LEITE DE LIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

- I - 
Adilson de Esp. Sant. R.G. 811.845 SSP/SE
- II - 
Tamara Melo da Silva